

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)
Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2524144420191021182300
Processo 0823809-76.2019.8.23.0010 - (80 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realizar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição:					
47 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 47					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	47 21/10/2019 18:23:00	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (08/10/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		47.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2632203IMPUGNACAOALUDOPERICIALJUR01.pdf	Público
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ANA KAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA representado(a) por OZILENE OLIVEIRA RODRIGUES) em 18/10/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 42) JUNTADA DE LAUDO (08/10/2019) e ao evento de expedição seq. 43.		SISTEMA CNJ	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 08/10/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 42) JUNTADA DE LAUDO (08/10/2019) e ao evento de expedição seq. 44.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (08/10/2019)		OTONIEL ANDRADE PEREIRA Analista Judicário	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ANA KAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA representado(a) por OZILENE OLIVEIRA RODRIGUES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (08/10/2019)		OTONIEL ANDRADE PEREIRA Analista Judicário	
		JUNTADA DE LAUDO DECORRIDO PRAZO DE PERITO NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO (Para Perito NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO *Referente ao evento (seq. 38) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE(16/09/2019) e ao evento de expedição seq. 39.		OTONIEL ANDRADE PEREIRA Analista Judicário	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo Perito NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO) em 19/09/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 38) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (16/09/2019) e ao evento de expedição seq. 39.		NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO Perito	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para Perito NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (16/09/2019)		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judicário	
		JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PRAZO DECORRIDO Sem Resposta - (Referente a(o) MANDADO determinado pelo evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(29/08/2019). Parte: ANA KAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA representado(a) por OZILENE OLIVEIRA RODRIGUES		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		RENÚNCIA DE PRAZO DE ANA KAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA REPRESENTADO(A) POR OZILENE OLIVEIRA RODRIGUES Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/08/2019)		EDSON SILVA SANTIAGO Advogado	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo Perito NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO(Letra automática em 08/09/2019 às 23:59)) em 09/09/2019 com prazo de 30 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/08/2019) e ao evento de expedição seq. 27.		SISTEMA CNJ	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ANA KAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA representado(a) por OZILENE OLIVEIRA RODRIGUES) em 09/09/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/08/2019) e ao evento de expedição seq. 24.		SISTEMA CNJ	
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 22) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(29/08/2019) e ao evento de expedição seq. 25.		SISTEMA CNJ	
		LEITURA DE MANDADO REALIZADA MANDADO lido em 04/09/2019 - Referente ao evento de expedição (seq. 28) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (29/08/2019 13:16:09). Parte: ANA KAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA representado(a) por OZILENE OLIVEIRA RODRIGUES		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judicário	
		RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 28) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (29/08/2019 13:16:09). Parte: ANA KAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA representado(a) por OZILENE OLIVEIRA RODRIGUES		GIVANILDO MOURA Oficial de Justiça	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 30/08/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/08/2019) e ao evento de expedição seq. 25.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 28) em 29/08/2019 13:16:09. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: GIVANILDO MOURA. Parte: ANA KAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA representado(a) por OZILENE OLIVEIRA RODRIGUES		Giceane Moraes Da Silva Servidor Central de Mandados	
		EXPEDIÇÃO DE MANDADO Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 22) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(29/08/2019 11:58:19). Natureza: Intimação. Parte: ANA KAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA representado(a) por OZILENE OLIVEIRA RODRIGUES. Identificador do Cumprimento: 0001.		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judicário	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para Perito NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO com prazo de 30 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/08/2019)		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judicário	
		HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO habilitado até 07/12/2019 (100 dias)		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judicário	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/08/2019)		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judicário	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ANA KAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA representado(a) por OZILENE OLIVEIRA RODRIGUES com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/08/2019)		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judicário	
		AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CANCELADA Audíencia cancelada		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judicário	
		PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE		ANGÉLO AUGUSTO GRAÇA MENDES Magistrado	
		CONCLUSOS PARA DESPACHO Responsável: ANGÉLO AUGUSTO GRAÇA MENDES		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judicário	
		JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Cumprimento de intimações - Referente aos eventos AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA (07/08/2019), PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (07/08/2019)		EDSON SILVA SANTIAGO Advogado	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ANA KAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA representado(a) por OZILENE OLIVEIRA RODRIGUES) em 10/08/2019 00:00:00		SISTEMA CNJ	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08238097620198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANA KAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa, qual seja **R\$ 1.687,50 (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA
 CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
 BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA:	25/06/2019
NUMERO DO DOCUMENTO:	
VALOR TOTAL:	1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: OZILENE OLIVEIRA RODRIGUES

BANCO: 001
 AGÊNCIA: 05780-0
 CONTA: 000010021215-8

Nr. da Autenticação A518D735F0DC94E1

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora, tendo sido produzido laudo cujo trecho segue:

percentual ao seu respetivo dano, em www...pt

Segmento Anatômico	Marque aqui o percentual
1º Lesão <i>Joelho</i>	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input checked="" type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa
2º Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa
3º Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a liquidação do sinistro na esfera administrativa, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da prova pericial corresponde a valor inferior ao pagamento efetuado administrativamente, não havendo de se falar em complementação de indenização.

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 17 de outubro de 2019.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**

